PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO
037/24

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024, através do Programa 0005 – Todos por um Trânsito Melhor/ Somos todos trânsito; Ação: 2091 Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo a implantação de "FAIXA ELEVADA" para pedestres, placas de sinalização de "ÁREA ESCOLAR", "VELOCIDADE" e área de "EMBARQUE/DESEMBARQUE" na Rua São Josafat, ao lado do Colégio Integrado; "FAIXA ELEVADA" a para pedestre, aumento da área "EMBARQUE/DESEMBARQUE" na Avenida Irmãos Pereira, em frente ao Colégio Integrado.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário, por se tratar de uma área escolar, na qual muitas crianças e adolescentes transitam diariamente. Sendo assim, além de garantir a travessia segura aos estudantes e demais pedestres, as faixas elevadas tem como função, fazer com que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos, pois a mesma funciona como redutor de velocidade. A sinalização correta ajudará no fluxo de veículos durante a entrada e saída escolar.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/05/2024 14:03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 14:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66390d5256d09.